



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 194/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 626,09 (seiscentos e vinte e seis reais e nove centavos), e dá outras providências. Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

De acordo com o presente projeto, este visa o cancelamento de dotações orçamentárias readequando as dotações da própria Secretaria de Saúde para outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

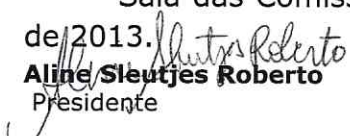
Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para *"assegurar despesas com pessoa jurídica na vigilância sanitária"*.

Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

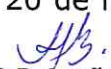
III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 20 de novembro de 2013, opinando unanimemente com o voto da relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 20 de novembro de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora

Processo:

206 / 2013

Data:

21/11/2013 13:07:02

Requerente:

ALINE SLEUTJES